

EDITAL

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS 2018-2027

Execução de Rede de Faixas de Gestão de Combustíveis de 2ª ordem EXECUÇÃO DAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS NA REDE VIÁRIA E INFRAESTRUTURAS Aviso aos proprietários de terrenos

Dr. Luís Paulo Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, informa os proprietários, arrendatários ou usufrutuários das Freguesias e União das Freguesias de Benfeita, Cerdeira e Moura da Serra, Coja e Barril de Alva e Vila Cova de Alva e Anceriz, que:

Em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º1, do artigo 15º, do Decreto-Lei n.º124/2006, de 28 de junho, e posteriores alterações, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), o Município de Arganil vai promover as ações de gestão do combustível nas vias municipais e pontos de água que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível.

As ações de gestão de combustíveis serão efetuadas na faixa de 10 metros para cada um dos lados das vias e 30 metros no perímetro de pontos de água, de acordo com os critérios previstos no anexo do referido diploma, ou seja:

- a) No estrato arbóreo a distância entre as copas nos povoamentos de pinheiro-bravo e eucalipto deve ser no mínimo de 10 m, devendo estar desramadas em 50% da sua altura até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo;
- b) No estrato arbóreo, nas espécies florestais não mencionadas na alínea anterior, a distância entre as copas deve ser no mínimo de 4 m e a desramação deve ser de 50% da altura da árvore até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo;
- c) No estrato arbustivo a altura máxima da vegetação não pode exceder 50 cm;
- d) No estrato subarbustivo a altura máxima da vegetação não pode exceder 20 cm;
- e) As copas das árvores e arbustos devem estar distanciadas no mínimo 5 m de edifícios;
- f) Não poderão ocorrer quaisquer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobrantes das operações.

Adicionalmente ao previsto nos anexos referidos, os materiais resultantes das intervenções, que possuam diâmetro inferior a 7,5 centímetros, serão estilhados e espalhados uniformemente sobre o solo.



Assim, a partir de 17/06/2020 decorrerão operações ligadas à gestão do combustível nas faixas identificadas no mapa em anexo, nominalmente, as vias EM516, EM517, EM517-1, EM518, a antiga EN344, CM1345-2, CM1347, CM1348 e CM1348 e nos pontos de água de defesa da floresta pessoas e bens contra incêndios de Anceriz e Medas (mapa n.º1).

Informação mais detalhada sobre os locais e datas da intervenção poderá ser obtida através dos números indicados no quadro em baixo.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderão acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão do combustível.

Solicita-se aos proprietários que previamente pretendam efetuar a gestão de combustíveis ou a remoção dos materiais sobrantes que forneçam essa informação para:

	Prestador de serviços (Floponor)	Município de Arganil
Telefone:	271813324	235 200 150
Fax:	271813323	235 200 158
E-mail:	geral@floponor.pt	gtf@cm-arganil.pt

Caso os materiais resultantes das ações promovidas pelo Município de Arganil nas faixas identificadas não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão depositados em local a estabelecer pelo Município de Arganil, não obstante a possibilidade prevista no n.º 8 daquele artigo 15.º.

Avisamos ainda que, na impossibilidade de procedermos às ações de gestão de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

Arganil, de maio de 2020




O Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Este documento contém a assinatura digital de:
LUIS PAULO CARRILHO PIRES COSTA, STA N° 522
O Presidente da Câmara
03-06-2020 11:15:10

**ANEXO [1]
EDITAL
PLANO MUNICIPAL DE DEFESA
DA FLORESTA CONTRA
INCÊNDIOS 2018-2027**

**EXECUÇÃO DAS FAIXAS DE GESTÃO
DE COMBUSTÍVEIS NA
REDE VIÁRIA E INFRAESTRUTURAS**

LIMITES ADMINISTRATIVOS

-  Concelho de Arganil
-  Limite de Concelho
-  Limite de Freguesia

**FAIXAS DE GESTÃO
DE COMBUSTÍVEIS**

-  FGC a implementar
-  FGC a implementar

1 Enquadramento no Concelho de Arganil e em Carta Militar



◀ 1:25 000

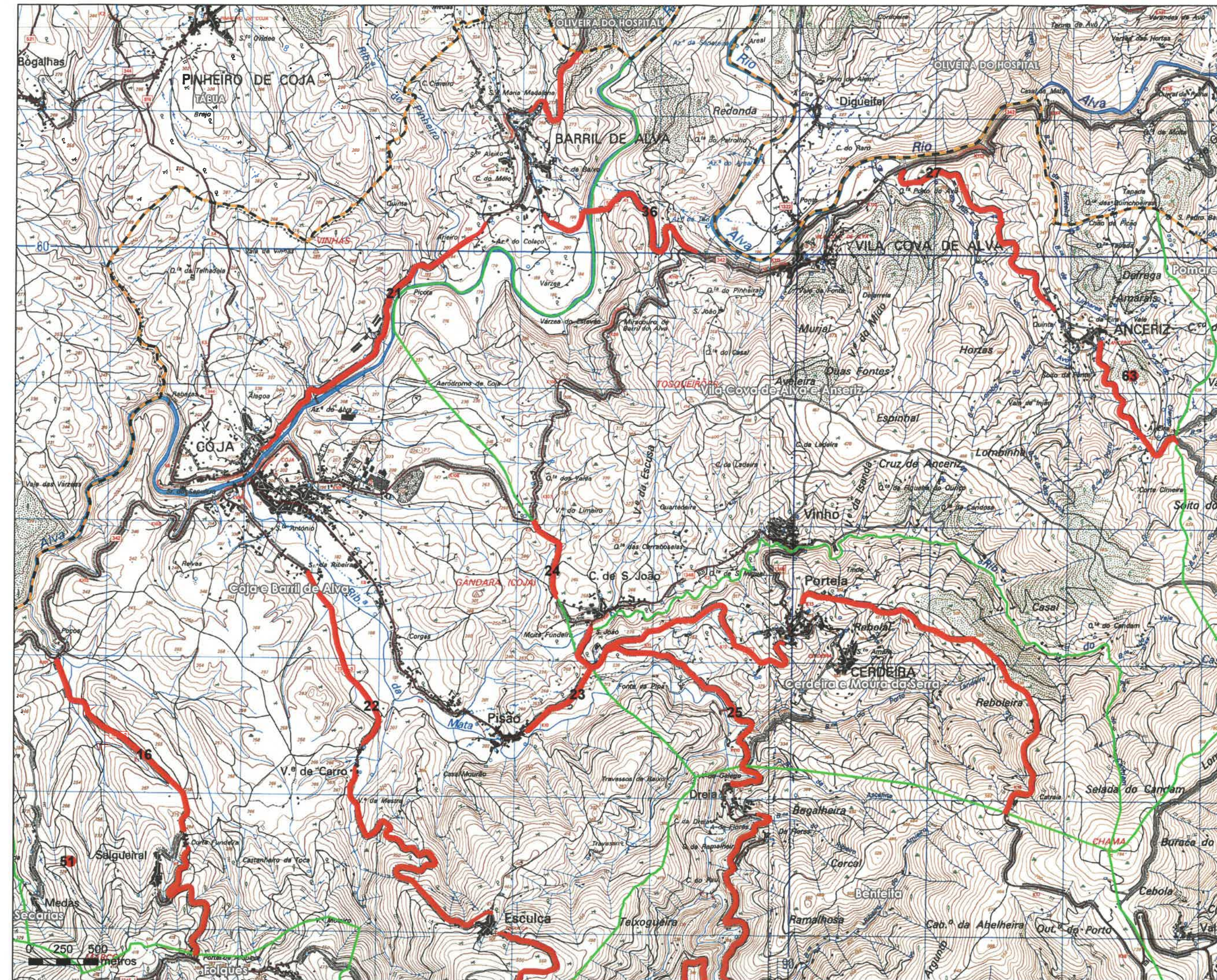
Projeção Rectangular de Gauss
Elipsóide de Hayford, Datum Lisboa
Coordenadas Hayford-Gauss

Elaboração: 18 de maio de 2020

FONTE(S): DGT, 2018; M.A. 2018






MAPA N.º 1



**ANEXO [1]
EDITAL
PLANO MUNICIPAL DE DEFESA
DA FLORESTA CONTRA
INCÊNDIOS 2018-2027**

**EXECUÇÃO DAS FAIXAS DE GESTÃO
DE COMBUSTÍVEIS NA
REDE VIÁRIA E INFRAESTRUTURAS**

LIMITES ADMINISTRATIVOS

-  Concelho de Arganil
-  Limite de Concelho
-  Limite de Freguesia

**FAIXAS DE GESTÃO
DE COMBUSTÍVEIS**

- FGC a implementar**
-  FGC a implementar

1 Enquadramento no Concelho de Arganil e em Carta Militar



◀ 1:25 000

Projeção Rectangular de Gauss
Elipsóide de Hayford, Datum Lisboa
Coordenadas Hayford-Gauss

Elaboração: 18 de maio de 2020

FONTE(S): DGT, 2018; M.A. 2018



MAPA N.º 2

